

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 86, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do 211, § 1º, c/c o art. 255, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o Memorando 2 ([1996673](#)) no Processo SEI [00001-00002311/2025-41](#), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir da publicação deste Ato, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial relativos aos fatos apurados no Processo nº [00001-00014491/2024-23](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/02/2025, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2026258** Código CRC: **698262B8**.